

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Acordo n.º 406/2011 de 15 de Abril de 2011

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-006, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo nº 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 1.996,04€ (mil novecentos e noventa e seis euros e quatro cêntimos) ao Centro Social e Paroquial da Ribeira Chã, a transferir por duodécimos no montante de 166,34€ (cento e sessenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.